



DECRETO Nº 325, DE 21 DE JULHO DE 2025

ALTERA O DECRETO Nº 099 DE 21/01/2025 QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA – CAT, DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ATÍLIO VIVACQUA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, como também do artigo 6º, da Lei Municipal nº 1.258/2020 de 08 de julho de 2020, que dispõe sobre a Criação do Fundo Municipal de Cultura de Atílio Vivacqua.

Considerando a solicitação protocolada sob o nº 2025-RXR59;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros nomeados pelo Decreto nº 099 de 21/01/2025, que compõem a Comissão de Avaliação Técnica - CAT, que atuará como órgão consultor e de apoio financeiro do Fundo Municipal de Cultura do Município de Atílio Vivacqua, conforme discriminação a seguir:

GABRIEL COELHO ROCHA - Representante do Gestor Público Municipal;

EDUARDO JOSÉ BRITO SOBREIRA - Representante da Câmara Municipal de Vereadores;

ANA PAULA NASCIMENTO - Representante do Conselho Municipal de Políticas Culturais;

PETRUS ANTONIUS SOUZA FERREIRA – Representante do Conselho Municipal de Políticas Culturais.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua/ES, 21 de julho de 2025.

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal